



Edição Nº 72, Ano IX

Bom Sucesso, 06 de Junho de 2022

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.033/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4.033/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.130/2009, de 10 de Junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação para o período de 02 (anos).

1. Representes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Odalea do Carmo Resende Santos

CPF – 929.184.336-91

End.– Av. 08 de Setembro Nº 130. Bairro – Palmeiras Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 38411234

Suplente – Márcia Aparecida Alves Santos

CPF – 059.999.666.-80

End.Rua: Santo Antônio, Nº 249. Bairro: Palmeiras

Tel. (35) 38411686

2. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental (1º ciclo)

Titular – Simone Maria Adriano Silveira

CPF – 027.849.379-90

End. Rua Joaquim Magalhães, 97 – Bairro Aparecida

Bom Sucesso MG

Tel.(35) 999942553

Suplente – Carla Cristina de Carvalho

CPF –053.853.816-32

End. Pça Santo Antônio do Amparo, nº 38 – Bairro- Cruzeiro Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998137800

3. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental (2º ciclo)

Titular – Renata de Oliveira Rodrigues

CPF – 567.059.996-91

End. Rua Sofia Gaidi, nº 39, Bairro: São Cristovão –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 1880

Suplente – Carla Inês Garcia Souza

CPF – 794.564.216 - 00

End. Rua – Aurélio Ferreira Guimarães, Nº 671

Bairro: São Judas Tadeu Bom Sucesso MG

Tel. (35) 991622296

4. Representantes dos Professores da Educação Infantil

Titular – Lucimara das Graças Custódio

CPF – 049.017.856 - 13

End. Rua Frederico Ozanã – Bairro Aparecida –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998908056

Suplente – Maria Ilza da Conceição Flores Melo

CPF – 903.307.906-25

End. Rua Pref. Walter Teixeira Martins, nº 110 – Bairro Centro – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998410109

Titular – Marlon Ribeiro Souza

CPF – 043.574.526-35

End. Rua: Celuta Mourão Monteiro 233, Centro– Bom Sucesso MG

Tel. (35) 992296299

Suplente – Christiane Aparecida Caé Zenith Almeida

CPF – 031.520.606-37

End. Travessa Maria Generosa da Conceição, nº 64 – Bairro – Chácara das Rosas

Tel. (35) 998223094

5. Representantes das Organizações não Governamentais

Titular - Denilson Lopes dos Santos

CPF – 567.064.806 – 49

End. Rua: Martiniano Gonçalves Castanheira nº 116 – Bairro – Barreiro Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998345105

Suplente – Joyci Cristiane Luiza do Nascimento

CPF – 085.383.626-40

End. Rua: Dr. Libério Soares 31 Bairro: São Cristovão

Bom Sucesso MG

Tel. (35)997388295

6. Representantes de Pais Vinculados da Rede Municipal

Titular – Michele Aparecida Neves da Silva

CPF –081.271.117.692

End. Rua: Jussara, nº 103 Bairro – Amazonas – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998887142

Suplente – Josiene Ferreira do Santos

CPF – 102. 367.826 - 81

End. Deputado Cunha Bueno Nº 196. Bairro das Indústrias

– Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999541999

Titular – Nelcimara Alves da Silva

CPF – 081.271.916-63

End. Rua Orozimbo Cardoso, nº 395 – Bairro São João –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 3442

Suplente – Jaqueline Helena Borges de Paula

CPF – 043.554.136-67

End. Rua: Omar Soares, 252— Bairro Palmeiras

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998069235

7-Representante das Creches Filantrópicas.

Titular – Rogelia Aparecida Lopes Oliveira

CPF – 005.292.396-71

End. Rua: Andiará, nº 75 – Bairro Cruzeiro _

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999420829

Suplente – Ednéia Alves Oliveira Magalhães

CPF – 472.577.416 – 20

End. Rua : Major Belmiro Machado, nº 310 – Bairro São José – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 99974709

8- Representante dos Supervisores das Escolas da Rede Municipal.

Titular – Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

CPF – 098.681.076-28

End. Rua: José Pedro Ferreira Nº 50. Bairro Aparecida –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999521912

Suplente- Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso

CPF – 035.939.436-11

End. Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, nº 93 – Centro –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 38411234

9- Representantes das Escolas Estaduais

Titular – Cássio Silva Castanheira

CPF – 587.274.506.00

End. Rua: Geraldo Lobato Nº 80 Bairro: São Cristovão–

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 38411290

Suplente – Fabiana Perla Barcelos

CPF – 033.245.046-51

End.,–Prefeito Walter Teixeira Martins ,269 . Bairro: Palmeiras

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998129810

Titular – Ana Thereza Venâncio Magalhães

CPF – 066.437.076 – 41

End. Rua Odete Augusta dos Santos, n° 340 - Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 1290

Suplente – Aparecida Elizabeth de Souza Andrade

CPF – 000. 311.576-37

End. Rua Santo Antônio, n° 219 – Bairro Palmeiras –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841 12 90

10- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular – Laiza Assis dos Santos

CPF 081.582.306-10

End. Rua Carício Carivaldo Castanheira, n° 311 Bairro Centro

Tel. 998048443

Suplente – Fernando Henrique Santos

CPF – 087. 779.286-01

End. Rua. Joaquim Martins Ferreira, n° 579 – Bairro Palmeiras – Bom Sucesso MG

Tel. (35) 99951 6395

11- Representante do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Bom Sucesso (IF Sudeste MG)

Titular – Marcus Vinícius Morais Nangino

CPF : 099.437.196-99

End. Rua: Odete Augusta Santos, 325. Bairro Amazonas –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999774980

Suplente – Sandra Pereira de Oliveira

CPF – 048.148.766-29

End. Rua: Alziro Carvalho de Barros, 155, Palmeiras –

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999896662

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de março de 2022

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.713/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 3.713/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares no presente exercício, no valor de R\$ 50.974,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações de despesa:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE

Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
Atividade	3029	INVEST. EQUIP. PROG. MED. SAUDE FAM. PSF	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.974,00
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 313			

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado nesta Lei o superávit financeiro de Recursos Ordinários – Fonte 155, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.714/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 3.714/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares no presente exercício, no valor de R\$ 40.846,31 (quarenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações de despesa:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Atividade	2096	Manutencao da Atividade Epidemiologica	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.211,58
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 403			
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa	0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Atividade	3035	Equipamento Vigilância Epidemiologica	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.634,73
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 407			

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado nesta Lei o superávit financeiro de Recursos Ordinários – Fonte 155, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.715/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 3.715/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bom Sucesso aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceer a abertura de créditos suplementares no presente exercício, no valor de R\$ 511.824,00 (quinhentos e onze mil oitocentos e vinte e quatro reais), nas seguintes dotações de despesa:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
Atividade	2081	Manutenção Programa Saude da Familia	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	R\$ 383.824,00
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 291			
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
Atividade	2081	Manutenção Programa Saude da Familia	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 128.000,00
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 293			

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado nesta Lei o superávit financeiro de Recursos Ordinários – Fonte 155, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.716/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 3.716/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bom Sucesso aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares no presente exercício, no valor de R\$ 51.883,56 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações de despesa:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
Subunidade	02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
Projeto/Atividade	2081	Manut. Programa Medico Saúde da Família	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 51.883,56
Fonte 255 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde			
Ficha 298			

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado nesta Lei o superávit financeiro de Recursos Ordinários – Fonte 155, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL N.º 3.717/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL N.º 3.717/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares no presente exercício, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações de despesa:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02.07	FDO. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Subunidade	02.07.01	FDO. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	2161	Gestão da Política de Assistência Social	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 130.000,00
Fonte 229	Transf. Recursos Fundo Nacional de A.Social		
Ficha 178			

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar mencionado nesta Lei o superávit financeiro de Recursos Ordinários – Fonte 129, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de junho de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal